



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 414/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, com sede na Praça do Centenário, nº 103, nesta cidade, neste ato representado pelo Diretor de Governo, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CORREA KERSUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.682.577/0001-30, com sede na Avenida Celso Gama de Paiva, nº 265, Bairro Fátima III, no município de Pouso Alegre/MG, o Sr. Alberto Baldini Kersul, portador do CPF nº XXX.166.566-XX, doravante denominada de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente aditivo ao contrato n.º 414/2024, em decorrência da homologação do Processo n.º 131/2024 – Concorrência n.º 001/2024, tudo de conformidade com art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto o aditamento do acréscimo quantitativo, e decréscimo qualitativo de reajuste ao contrato da **reforma da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira do Município de Paraisópolis/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

A justificativa do termo aditivo, bem como, a planilha, a justificativa elaborada pela Sr.ª Coordenadora de Engenharia e Projetos - **Larissa A. Marinho Lima**, conforme folhas em anexo, da folha 229 a folha 235.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO QUANTITATIVO

Fica acrescido quantitativo em 27,94% o valor inicial do contrato que corresponde a **R\$ 71.946,09 (setenta e um mil e novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo;

CLÁUSULA QUARTA: DO QUALITATIVO

Fica acrescido quantitativo (itens novos) em 43,09% do valor total do contrato originalmente, que corresponde a **R\$ 110.974,60 (cento e dez mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo;

CLÁUSULA QUITA: DO DECRÉSCIMO

Fica o decréscimo quantitativo em 8,34% o valor contratado originalmente, que corresponde a **R\$21.490,91 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais noventa e um centavos)**, conforme planilha orçamentária anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIÓSÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO INCREMENTO

O valor efetivo deste termo é de **R\$161.429,78 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo tem fundamentação o artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021 do contrato n.º 414/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 414/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Contratual.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Contratual em 02 (duas) vias de inteiro teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 25 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAIÓSÓPOLIS – MG - CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Governo Municipal

CORREA KERSUL ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA

Alberto Baldini Kersul

CNPJ n.º 37.682.577/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato n.º 414/2024

Processo: 131/2024 – Concorrência n.º 001/2024.

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
CORREA KERSUL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O Presente termo aditivo tem como objeto o aditamento do acréscimo quantitativo, e decréscimo qualitativo de reajuste ao contrato da **reforma da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira do Município de Paraisópolis/MG.**

Do valor: O valor efetivo deste termo é de **R\$161.429,78 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).**

Data da Assinatura: 25/02/2025.

*Certifico que este extrato foi publicado em
conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

Em, 25/02/2025

*Fábio Rosito Silva
Setor de Licitações*